



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5319/13

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA: RUA ANTONIO ALCINEI MARTINS
(*10/03/1958 + 28/08/2011).**

Autor: Ver. Nei Borracheiro

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se RUA ANTONIO ALCINEI MARTINS, a atual Rua 02, do Loteamento Danilo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 03 DE JUNHO DE 2013.


Agnaldo Perugini

PREFEITO MUNICIPAL


Márcio José Farfa

CHEFE DE GABINETE